



## **EDITAL**

### **SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO**

#### **FACULDADE DO AMAZONAS – IAES 2024-1**

A Coordenação de Pesquisa e Extensão em conformidade com as Normas estabelecidas no Regimento do Programa de Extensão da Faculdade do Amazonas – IAES, torna público o Edital para a inscrição de seleção de alunos para participarem dos respectivos Projetos de Extensão:

- 1. DENTÍSTICA– RESTAURANDO SORRISOS;**
- 2. COMUNICAÇÃO – INFO ODONTO;**
- 3. ORTODONTIA EM EVIDÊNCIAS;**
- 4. PERIODONTIA CONTEMPORÂNEA;**
- 5. SORRISO FELIZ: CONTRIBUIÇÕES DA ODONTOLOGIA PARA A EDUCAÇÃO POPULAR E PREVENÇÃO EM SAÚDE NA ODONTOPEDIATRIA;**
- 6. CRESCER SORRINDO INTEGRANDO A PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, EMOCIONAL E CIDADANIA - ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL FRANCISCA BOTYNELLY CUNHA E SILVA;**
- 7. CIÊNCIAS PARA ADOLESCENTES INTEGRANDO A PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, EMOCIONAL E CIDADANIA - ESCOLA MUNICIPAL SENADOR FÁBIO PEREIRA DE LUCENA BITTENCOURT;**
- 8. CRESCER SORRINDO INTEGRANDO A PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, EMOCIONAL E CIDADANIA- ESCOLA MUNICIPAL MARIA RUFINA DE ALMEIDA;**
- 9. FACULDADE IAES - ABERTA A COMUNIDADE ESCOLAR;**
- 10. BIOSSEGURANÇA EM FOCO;**
- 11. IAES ACADÊMICO: CONGRESSOS, SIMPÓSIOS E ARTIGOS;**
- 12. SAÚDE ILUSTRADA: PRODUÇÃO ACADÊMICA DE MATERIAIS DESTINADOS À PRÁTICA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE;**
- 13. JOVEM PROFESSOR;**
- 14. SAÚDE BUCAL COLETIVA – OFICINA DO SORRISO BRILHANTE;**
- 15. SAÚDE BUCAL COLETIVA – O SORRISO NÃO TEM IDADE;**
- 16. SAÚDE BUCAL COLETIVA - ODONTOLOGIA SEM FRONTEIRAS;**
- 17. ENDODONTIA CLÍNICA.**



## **1. FINALIDADE**

- Desenvolvimento de material didático voltado para promoção e prevenção de saúde.
- Elaborar e conduzir plano de tratamento levando em consideração as necessidades funcionais e estéticas dos pacientes.
- Elaborar e conduzir plano de tratamento levando em consideração as necessidades ortodônticas dos pacientes.
- Avaliar e manter o protocolo correto de Biossegurança na prática odontológica dos discentes na Faculdade do Amazonas/IAES.

## **2. BENEFÍCIOS**

Os alunos participantes do projeto de extensão terão direito a 20 horas complementares. Desde que obtenham o mínimo de 75% de frequência.

## **3. NÚMERO DE VAGAS**

Serão disponibilizadas 12 vagas para cada projeto.

Mínimo de 06 acadêmicos para iniciar o Projeto.

## **4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO**

Período Semanal: a definir.

## **5. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

Para inscrever-se no Programa, o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- Currículo cadastrado no sistema de Currículo Lattes do CNPq;
- Comprovante de nada consta no departamento financeiro e biblioteca;

## **06. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

De 28 de fevereiro a 04 de março de 2024.

## **07. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- Análise de currículo;
- Coeficiente de rendimento;
- Entrevista.



## 08. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

06 de março de 2024.

## 09. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROJETO

De 08 de março a 27 de junho de 2024.

Manaus, 26 de fevereiro de 2024.

---

Zobelía Maria de Souza Lopes

Diretora da Faculdade de Odontologia/IAES

---

Márcio Langbeck Castelo Branco

Coordenador de Ensino Pesquisa e Extensão/IAES